

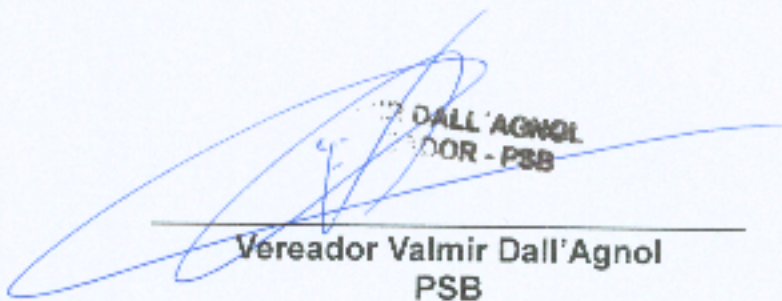


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL XANGRI-LÁ
GABINETE DO VEREADOR VALMIR DALL'AGNOL

Venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência nos termos do art. 192 do Regimento Interno desta câmara, a retirada de tramitação dos PROJETOS DE LEI nº 59, 61 e 63/2017, de minha autoria.

Câmara Municipal de Vereadores de Xangri-Lá.

Xangri-Lá, 06 de outubro de 2017


DALL'AGNOL
VEREADOR - PSB

Vereador Valmir Dall'Agnol
PSB